



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

22/12/2025

Angelo
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 4.742, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO ENTRE OS DIAS 24 DE DEZEMBRO DE 2025 A 04 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o final do exercício Financeiro e Orçamentário de 2025;

CONSIDERANDO as comemorações em alusão às festas natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO que a última Sessão Ordinária Legislativa acontecerá na presente data;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o recesso administrativo na Câmara Municipal de Aracruz, a todos os servidores e estagiários do Poder Legislativo, com início em 24 de dezembro de 2025 e retorno às atividades administrativas em 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 22 de dezembro de 2025.

A blue ink signature of Jean Carlo Gratz Pedrini, which is a stylized, flowing cursive script.
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara